RECEBEMOS DE SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA NF.e OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 5748707 G05 No C*: 565756 SÉRIE: 0 DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Identificação do Emitente 0 - ENTRADA CHAVE DE ACESSO 3522 0954 6517 1600 1150 5500 0005 7487 0716 6879 7938 1 1 - BAÍDA SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e AVENIDA PREFEITO JOAO VILALLOBO QUERO1160JA www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora BARUERI-SP- CEP: 6422122 No 5748707 FONE: (11) 27635000 SÉRIE 0 DE 1 FOLHA NATUREZA DA OPERAÇÃO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO VENDA DE MERC ADO DE TERCEIROS 135221209535318 2022-09-06T16:35:02 INSCRIÇÃO ESTADUAL CNPJ INSCRESTADUAL DO SUBST TRIBUT 206192669114 54.651.716/0011-50 DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL DATA DA EMISSÃO COOP- COOPERATIVA DE CONSUMO 06-09-2022 57.508.426/0005-00 ENDEREÇO DATA DA ENTRADA/SAÍDA BAIRRO / DISTRITO CEP RUA PEDRO SETTI.277 09720-370 VILA OLGA MUNICÍPIO HORA DA SAÍDA FONE/FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL SAO BERNARDO DO CAMPO 635044630113 FATURA / DUPLICATA CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S VALOR TOTAL DOS PRODUTOS VALOR DO I.C.M.S BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST VALOR DO I.C.M.S SUBSTITUIÇÃO 54,33 VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO DESCONTO OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS VALOR TOTAL DO I.P.J. VALOR TOTAL DA NOTA 0,00 1.225,53 0.00 TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS CÓDIGO ANTT PLACA DO VEIC. FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO UF NOME / RAZÃO SOCIAL 0 SP 28.926.407/0001-63 TRACKING LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL ENDERECO ALAMEDA ARAGUAIA, 933 CONJ 41 SALA 01 BARUERI SP 206661687119 QUANTIDADE MARCA NÚMERO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO 105,640 DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS NCMSH CST CFOP UN Vir. ICMS % ICMS % IPI VIr.Unit. Vir.Total B. ICMS VIr. IPI CÓD PROD. DESCRIÇÃO DO PRODUTO Qtde BL ADES 38X50 AMARELO C/4 NOTEFIX
Lei nr.12.741/12 Tot.Impostos R\$: 0,56
BL ADES 38X50 NEON C/4 MAXPENIA
Lei nr.12.741/12 Tot.Impostos R\$: 1,25
CORRETIVO LIQUIDO 18ML ATIMA 6,1000 6,10 0,00 0.00 0,00 0,00 0.00 9669884 0,00 48114110 200 5102 1,00 4,5600 4,56 4,56 0,8 18,00 0,00 10751530 38249929 000 5102 1,8000 3,60 0,65 18,00 0,00 2,000 9176403 CORRETIVO LIQUIDO IDML ATIMA Lei nr 12.741/12 Tot Impostos R\$: 0,98 EXTRATOR GRAMPO ESPATULA ZINCADO CA-111 Lei nr 12.741/12 Tot Impostos R\$: 1,18 83059000 000 5102 5,00 0,8700 4,35 4,35 0,78 18,00 0,00 9041974 Lei nr.12.741/12 Tot Impostos R\$: GRAMPO 26/6 GALVANIZ 5000UN BACCHI 83052000 000 5102 CX 6,9700 0,00 18,00 0,00 10757902 GRAMPO 26/6 GALVANIZ 5000UN BACCHI
Lei nr. 12 741/12 Tot.Impostos R\$: 11,40
PAP A4 CHAMEX PT500 CONTRA M VBLHO
Lei nr 12.741/12 Tot.Impostos R\$: 104,06
PINCEL MARC PERM AZ RADEX
Lei nr. 12.741/12 Tot.Impostos R\$: 0,58
PINCEL MARC PERM VM MARKING BIC
Lei nr. 12.741/12 Tot.Impostos R\$: 0,52
PINCEL MARCA TEXTO AM GOLDER
Lei nr. 12.741/12 Tot.Impostos R\$: 0,52
PINCEL MARCA TEXTO AM GOLDER
Lei nr. 12.741/12 Tot.Impostos R\$: 0,95
REGUA 30CM CR POLIES 030 ACRINIL
Lei nr. 12.741/12 Tot.Impostos R\$: 0,95
TESOURA USO GERAL 19 CM GOLDER
Lei nr. 12.741/12 Tot.Impostos R\$: 0,61 6,000 41,82 41,82 7,53 48025610 060 5405 PT 45,00 25,0000 0,00 11668318 1.125,00 0,00 0,00 0,00 0,00 96082000 060 5405 UN 2,00 3,1400 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 6,28 9576002 96082000 460 5405 UN 2,8600 0,00 0,00 0,00 0,00 2,000 5,72 0,00 11024615 96082000 260 5405 UN 8,00 1,4100 11,28 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 9094113 90172000 060 5405 UN 6,00 1,7100 10,26 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 9122834 82130000 260 5405 UN 1.00 6.5600 6.56 0.00 0,00 0,00 0.00 0,00 11579803 CÁLCULO DO ISSON INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DO CÁLCULO DO ISSON VALOR DO ISSON 0,00 0,00 0,00 DADOS ADICIONAIS RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lei nr.12.741/12 Tot.Impostos R\$:123,14 // 30 DD PARCELAS: 05/10/22 1.225,53 CT / IMP. REC. POR SUBST. TRIB. NOS TERMOS DO ART. 313-Z13 E 313- Z14 (DAS OPERACOE S COM PRODUTOS DE PAPELARIA) - PORTARIA CAT 68/2019 E CONVENIO 142/2018 / IMPOST O RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA NOS TERMOS DO ART. 313-U E 313-V DO RICM S/2000. / OPERACAO COM MATERIAL DE CONSTRUCAO E CONGENERES IMPOSTO RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA NOS TERMOS DO ART. 313-Y E 313-Z DO RICMS-00 // REQ 28 650208 CC CC-041101 ROTE PAULO